

Data e hora da consulta: 27/12/2024 15:14

Usuário: ***.158.237-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
254446	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
33.781.055/0049-80	R. COMANDANTE GUARANY, 447 JACAREPAGUA	22775-903
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	021-3348-5050

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1196

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	234057	1001000000	449052	254433	A1FAR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/12/2024	Estimativo	25387.000580/2024-54	0,0000	494.100,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
EX2548313	SHIMADZU LATIN AMERICA S.A	00000-000
Endereço	UF	Telefone
RUTA 8 KM 17500 MONTEVIDEO	CEP 91600	
Município	UF	Telefone

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
196	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/2021	-	-	CAPUT	-

Descrição

INEXIGIBILIDADE: 90755/2023 - PEDIDO DE COMPRAS SAP: 4100022477 - CONTRATO FAR: 190/2024 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ULTRA-ALTA EFICIÊNCIA, MARCA SHIMADZU MODELO NEXERA-I LC-2060C 3D, INJETOR AUTOMÁTICO COM REFRIGERAÇÃO E DETECTOR DE ARRANJO DE DIODOS, TOTALMENTE INTEGRADO E DE ALTO DESEMPENHO, COMPOSTO POR: 1 BOMBA DE ULTRA ALTA (ACRÉSCIMO)- CONFORME PROCESSO SEI: 25387.000580/2024-54.

Local da Entrega

CTM

Informação Complementar

25444607001902024 - UASG Minuta: 254446

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/12/2024 15:04:10	Alteração

Data e hora da consulta: 27/12/2024 15:14

Usuário: ***.158.237-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494.100,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - TIPO: LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,PROGRAMÁVEL, TIPO DE ANÁLISE: C/ DETECTOR ARRANJO DIODOS, COMPONENTES: C/ BOMBA SOLVENTE QUATERNÁRIA, OUTROS COMPONENTES: AMOSTRADOR AUTOMÁTICO ATÉ 96 POSIÇÕES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ PARTÍCULAS ATÉ 2 µM, ADICIONAL: C/ GRADIENTE, SISTEMA SEGURANÇA, ALARMES	494.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/12/2024	Inclusão	2,00000	247.050,0000	494.100,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JORGE SOUZA MENDONCA

***.362.417-**

27/12/2024 13:29:03

Gestor Financeiro

LÚCIO RIBEIRO GUERRA

***.786.637-**

27/12/2024 15:04:10



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Comandante Guarany, 447, - Bairro Jacarepaguá, @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25387.000580/2024-54

Ref.:NUP: 25387.000580/2024-54

Inexigibilidade de licitação nº 90755/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FARMANGUINHOS) E A EMPRESA SHIMADZU LATIN AMERICA S.A.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 11.228/22, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Jorge Souza Mendonça, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1213338, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU LATIN AMERICA S.A**, sediado(a) na Edifício @3, Oficina 202-007 Ruta 8 Km 17500, Zonamerica CP 91600 Montevideo, Uruguay RUT: 217090910017, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, sediado(a) Avenida Tamboré, nº 576, CEP 06.460-000 - Tamboré - Barueri - São Paulo, neste ato representada por Ichiro Hirano, representante legal, conforme atos constitutivos apresentado nos autos, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000580/2024-54, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 90755/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual, pelas razões apresentadas na justificativa/motivação técnica administrativa anexada aos autos pela fiscalização do contrato, SEI nº 4602972, com o subsídio das análises técnicas, SEI nº 4598615:

1.1.1. Acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 190/2024, equivalente a 15,40% (quinze vírgula quarenta por cento) do valor inicial do contrato, equivalente ao valor total de R\$ 494.100,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais), com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 3.702.700,00 (três milhões, setecentos e dois mil e setecentos reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1001000000

Programa de Trabalho: 234057

Elemento de Despesa: 449052

PI: A1FAR

Nota de empenho: 2024NE001196

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A contratada comprovou a sua regularidade, conforme consultas ao SICAF, CADIN, e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Licitantes Inidôneos TCU; CNJ; CEIS; e CNEP), de 17/02/2025, Sei nº 4742059, constantes do processo nº 25387.000580/2024-54.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

PELA CONTRATADA:

ICHIRO HIRANO

**REPRESENTANTE LEGAL
SHIMADZU LATIN AMERICA S.A.**

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



Documento assinado eletronicamente por **Ichiro Hirano, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 19/02/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Diniz Ferreira Passos, Prestador(a) de Serviço**, em 19/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4742068** e o código CRC **264A3128**.